



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Louvor ao Dr. Edson da Paiol, profissional cuja atuação tem promovido impacto real, positivo e transformador na vida de inúmeros animais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Louvor** ao Dr. Edson da Paiol, profissional cuja atuação tem promovido impacto real, positivo e transformador na vida de inúmeros animais.

Com dedicação admirável, o Dr. Edson tem se destacado no resgate e atendimento de animais, conduzindo cada ação com responsabilidade técnica, sensibilidade e compromisso público. Seu trabalho ultrapassa os limites da clínica: ele se tornou referência municipal na educação ambiental, orientando sobre guarda responsável, cuidados essenciais e respeito a todas as formas de vida. Entre suas contribuições mais importantes está sua atuação firme e constante na castração gratuita, compreendida como política pública fundamental para o controle populacional, prevenção de doenças e redução do abandono. Seu empenho tem garantido dignidade aos animais e alívio às famílias. O Dr. Edson é exemplo de profissional que exerce sua missão com propósito, ética e profunda humanidade. Seu trabalho diário — muitas vezes invisível aos olhos do público, mas essencial para o bem-estar coletivo — faz toda a diferença para aqueles que dependem de cuidado, proteção e voz. Diante disso, homenageio o Dr. Edson reconhecendo sua trajetória, sua sensibilidade e seu papel indispensável na construção de uma sociedade mais justa, consciente e acolhedora.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Dr. Edson da Paiol.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de dezembro de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.